



Portaria nº. 118, de 28 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar concessão do ressarcimento de $\frac{1}{2}$ (meia diária) no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), a cada um dos Servidores do quadro deste Poder Legislativo, conforme art. 3º da Resolução nº 002/2022: Francisco Fernando Café, exercente do Cargo de Diretor da escola do Legislativo "José Bezerra Gomes" mat. nº 760 e José Carlos da Costa, exercente do Cargo de Diretor de Licitações e Compras, mat. nº 566, totalizando o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para subvencionar a viagem institucional à cidade do Natal/RN, no dia 18 de julho de 2025, com o intuito de cumprir agenda oficial junto a Escola do Legislativo da ALRN e a Diretoria executiva da FECAM, voltada ao fortalecimento das iniciativas educacionais e formativas promovidas pela Escola do Legislativo de Currais Novos, conforme requerimento protocolado sob o nº 2820/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 28 de julho de 2025.


Ver. João Gustavo C. Gomes Guimarães
PRESIDENTE